



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO N.º 098 DE 14.10.2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 084-2024 - P.E. 008-2024 - SISTEMAS ELÉTRICOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO 1 ADITIVO VALOR CONTRATO 084-2024 - P.E. 008-2024 - SISTEMAS ELÉTRICOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 098

14/10/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 6.645.000,00(Seis Milhões Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 367.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC		
2095	GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF		
3.1.9.0.93.00.0000	Indenizações e Restituições	15440000 REC. de Precatórios do FUNDEF	6.645.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.645.000,00
		Total da Unidade R\$	6.645.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	6.645.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 6.645.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 14 de outubro de 2024

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO N° 084/2024. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Contratação de empresa para Prestação de Serviços, com dezoito cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: SOLLMAX ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.204.762/0001-69**, sediada na A. Sandoval Moraes, 192, Bairro Sandoval Moraes, CEP 46.430-000, na cidade de Guanambi/BA. Valor Global R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais). Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada em engenharia para prestação de serviços de instalação de 08 Sistemas Elétricos de Geração Distribuída com fornecimentos de equipamentos, conectada à rede, do tipo On-Grid, sobre telhados existentes em Órgãos Públicos do distrito de Pindorama e da Sede do município de IUIU – BA, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.** Data Contrato: 02/09/2024 – Vigência: 02/09/2024 a 31/12/2024 – Dotações Orçamentárias: 01.09.1.138/4.4.9.0.51.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 029/2024 – Pregão Eletrônico 008/2024.** Assinaturas: pela Contratada: Eleno Nolasco Santos; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através da PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 084/2024. Em cumprimento ao inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2024, torna-se público a síntese do 1º Termo Aditivo Contrato Adm. de Prestação de Serviços, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a Empresa **SOLLMAX ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.204.762/0001-69**, sediada na A. Sandoval Moraes, 192, Bairro Sandoval Moraes, CEP 46.430-000, na cidade de Guanambi/BA. **Objeto: Modificação de Projeto inicial com supressão de itens, reduzindo-se o valor de R\$ 1.052.566,16 (um milhão e cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) do valor do contrato inicial** de Contratação de Pessoa Jurídica especializada em engenharia para prestação de serviços de instalação de 08 Sistemas Elétricos de Geração Distribuída com fornecimentos de equipamentos, conectada à rede, do tipo On-Grid, sobre telhados existentes em Órgãos Públicos do distrito de Pindorama e da Sede do município de IUIU – BA, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Planilha de supressão de valor referente a alteração do contrato por modificação do projeto inicial. Mantem-se as demais cláusulas do Contrato Original não modificadas por este.

Nova Vigência: 06/09/2024 a 31/12/2024.

Dotação Orçamentária: 01.09.1.138/4.4.9.0.51.00

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 029/2024 – Pregão Eletrônico nº. 008/2024, regido pela Lei nº 14.133/2021. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Eleno Nolasco Santos – Sócio Adm. IUIU/BA, 06 de setembro de 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5B1D-B3CD-3AEE-5E00-ECA9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5B1D-B3CD-3AEE-5E00-ECA9



Hash do Documento

7119eaa584346a4b675f1eb6d4c788c30a743066a1b1cfb69b23afcce9c460c4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/10/2024 12:09 UTC-03:00